



Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pela Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP, fls. 297/299 em relação ao Pregão Eletrônico nº 20129/2024, informamos que nos cabe:

1. Será de responsabilidade da contratada a coleta do material biológico na sede central e nos pólos instalados nas unidades da rede de urgência e emergência, conforme item 5.1.12 e nas Unidades de Atenção Primária à Saúde a coleta do material biológico será realizada por profissionais da nossa rede conforme previsão no item 5.1.14 do Termo de Referência
2. O espaço será cedido nas unidades de Atenção Primária a Saúde e como nas Unidades de Urgência/Emergência.
3. Os resultados deverão ser disponibilizados no formato físico e on-line.
4. Sim. Assim que for solicitado pela contratante através do Departamento de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – DCRAA/SMS.
5. Sistema VIVVER, a empresa fornecedora da tecnologia é VIVVER SISTEMAS LTDA. O VIVVER é um sistema on-line que usa uma API para fazer as integrações.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2024.

Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Diretora/DCRAA/SMS